



NEWS Notícias sem rodeios

Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Cuiabá Cria Selo 'Pessoa com Autismo a Bordo'

Agora é lei

Redação

A Prefeitura de Cuiabá sancionou e publicou na última quarta-feira (18) a lei que cria o "Selo Pessoa com Autismo a Bordo", de autoria do vereador Rafael Ranalli (PL). A nova medida tem como objetivo identificar, de forma opcional, veículos que transportam pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo maior conscientização social e segurança no trânsito.

Segundo o texto da lei, o selo poderá ser solicitado pela própria pessoa com TEA ou por seus responsáveis legais, mediante um cadastro simples. Após a emissão, o selo deverá ser fixado na parte traseira do veículo, obedecendo a um modelo padronizado que será definido pelo órgão de trânsito competente. Essa padronização visa garantir o fácil reconhecimento por parte de motoristas, autoridades e profissionais da área.

A iniciativa reforça a importância da inclusão e do respeito às necessidades específicas das pessoas com autismo, incentivando a empatia e a atenção redobrada no trânsito. A expectativa é que o selo contribua para situações mais seguras e compreensivas no dia a dia dessas pessoas e suas famílias.